



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

“Câmara Municipal de Eldorado do Carajás”

COMPETÊNCIA

EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO DE DESTINO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS/TCM-PA

BELÉM/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
“CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS”

EXERCÍCIO 2021

1. INTRODUÇÃO

O Departamento de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa do TCM/PA e Resolução nº 002/2015/TCM/PA, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de **janeiro a dezembro de 2021 (Relatório Anual)**.

2. BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, *in verbis*:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Desta forma, compete a este setor a atuação quanto à fiscalização, bem como a elaboração do relatório.

2.1 EMBASAMENTO

Os trabalhos do Controle Interno embasaram-se em Princípios de Contabilidade Pública.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

Na execução dos trabalhos foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

Lei Municipal nº 415/2018 – Plano Plurianual – PPA: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021;

Lei Municipal nº 450/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Eldorado do Carajás, para o exercício de 2021 e;

Lei Municipal nº 462/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA: Estimou a Receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária do exercício de 2021 para a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás em **R\$ 3.096.509,37**.

1- Atualização Orçamentária:

| CRÉDITOS | TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO | TOTAL |
|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Inicial/Fixado | Lei Orçamentária | R\$ 3.096.509,37 |
| (+) Suplementar | | R\$ 0,00 |
| (+) Especial | | 0,00 |
| (=) SUBTOTAL | | R\$ 3.096.509,37 |
| (-) Anulação | | R\$ 0,00 |
| (+) Excesso | | 0,00 |
| TOTAL | | R\$ 3.096.509,37 |

2- Balancete Financeiro:

| ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
|--|-------------------------|
| Saldo de Caixa/Bancos Anterior | R\$ 0,00 |
| (+) Receita Orçamentária (Arrecadada) | 0,00 |
| (+) Empenho e a pagar | 0,00 |
| (+) Rec. Extraorçamentária (Salário-Família, Imp., Contribuições e Diversas) | 0,00 |
| (+) Transferências Recebidas | R\$ 2.448.709,54 |
| (=) SUBTOTAL | R\$ 2.448.709,54 |



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

| | |
|--|-------------------------|
| (-) Despesas Orçamentárias (Pagas) | R\$ 2.448.709,54 |
| (-) Despesas Extraorçamentária Recolhidas | R\$ 0,00 |
| (-) Transferências Concedidas | R\$ 0,00 |
| (=) SUBTOTAL | R\$ 2.448.709,54 |
| (=) Saldo de Caixa/Bancos Transferido para o período seguinte | R\$ 0,00 |
| (-) Extraorçamentária a Recolher no Exercício Seguinte | 0,00 |
| Restos a Pagar Processados | 0,00 |
| (=) SALDO FINAL | R\$ 0,00 |

3. – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

Os Gastos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás no **Ano de 2021**, compreende o constante no Balancete, o qual aplicou no exercício de 2021, **R\$ 2.449.183,29** (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

3.1 – GASTOS COM PESSOAL:

De acordo com a legislação vigente, o gasto com folha de pagamento de pessoal, não poderá ultrapassar o limite de 70% dos valores arrecadados a título de Duodécimo. A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA recebeu no exercício de 2021 o valor de **R\$ 2.448.709,54** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Deste montante fora investido um valor de **R\$ 1.707.392,88** (um milhão setecentos e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) com folha de pessoal (incluído as obrigações patronais e imposto de renda), o que representa 70% (setenta por cento) do valor total de repasses recebidos. Deste modo, entendo que a Câmara Municipal cumpriu com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto aos limites de gastos com folha de pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

3.2 – GASTOS COM MANUTENÇÃO DA CÂMARA

No que tange aos gastos com despesas de Manutenção do Poder Legislativo, a Câmara Municipal investiu os seguintes valores, discriminados na tabela a seguir:

| SEQ | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----|--|-----------------------|
| 01 | Material de Consumo | R\$ 27.126,66 |
| 02 | Serviços de Consultoria | R\$ 118.140,00 |
| 03 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 7.390,00 |
| 04 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 324.673,14 |
| 05 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 13.457,44 |
| 06 | Obras e Instalações | R\$ 11.190,00 |
| 07 | Sentenças Judiciais | R\$ 1.100,00 |
| 08 | Diárias – Civil | 87.600,00 |
| 09 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 92,57 |
| 10 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 152.120,60 |
| | TOTAL | R\$ 742.890,41 |

Em resumo, a legislação prevê que no máximo 70% do orçamento da Câmara Municipal, pode ser utilizado para pagamento de pessoal e em média 30% pode ser gasto com manutenção da Casa de Leis. No segundo exercício de 2021, foram investidos, somando os valores de gastos fixos e extraordinários, **R\$ 742.890,41** (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e um centavos), o que representa 30% (trinta por cento) do valor repassado.

3.3 – DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal estão definidos através da Resolução nº 006/2020-CMEC, de 26 de outubro de 2020 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2021 (legislatura 2021 a 2024). O referido subsídio obedece aos limites



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

constitucionais, sendo fixado em R\$ 7.590,00. A Câmara pagou em 2021 aos Edis desta Casa de Leis, o valor fixado na resolução supramencionada.

3.4 – DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás – PA, realizou o pagamento do INSS Patronal integralmente, bem como realizou o repasse do INSS dos Segurados corretamente, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| SEQ | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----|--|-----------------------|
| 01 | Folha de Pagamento de Servidores (Valor Bruto) | R\$ 1.402.702,44 |
| 02 | Pagamento de INSS Patronal (21%) | R\$ 304.690,44 |
| | TOTAL | R\$ 1.707.392,88 |

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Controladoria do Poder Legislativo, emite seu parecer no sentido de que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas, bem como houve o fiel cumprimento da legislação quanto aos limites constitucionais permitidos, zelando pelo princípio da eficiência, economicidade e transparência.

É o Relatório.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de janeiro de 2021.

Willer Rodrigues de Paula
Diretor do Controle Interno
Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA